

EDITAL N.º 08/2014 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED, de 14/02/2011, tendo em vista o Edital n.º 09/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e considerando a decisão judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 0000585-62.2012.8.16.0179, da 8.ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o Edital n.º 07/2014 – GS/SEED, de 22/01/2014.
2. Retificar a Classificação Final obtida pela candidata **Eunice Correia Gaspechach**, RG n.º 3.894.045-7, do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, Disciplina de História, passando a constar a nota final 53,50 (cinquenta e três vírgula cinquenta) pontos, na 456.ª (quadringentésima quinquagésima sexta) colocação.

Curitiba, 30 de janeiro de 2014.

Jorge Eduardo Wekerlin
Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral